



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quarta-feira 12 de Junho de 2024 – Ano XIV – Edição 3544 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1.....	1
PODER EXECUTIVO	1
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024.....	1
LEI Nº 675/2024.....	1
PORTARIA 328/2024 – GAB.	2
SEÇÃO 2.....	3
LEGISLATIVO	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 3.....	3
ENTIDADES	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 4.....	3
EMPRESAS	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

9S0P48NR03



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024.

O MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, através da Prefeitura Municipal, Estado do Rio Grande do Norte, através de sua Pregoeira Municipal, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Ar-condicionado, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.** Data de disputa de lances: 26 de junho de 2024, às 09h01min, horário de Brasília/DF – LOCAL: site do <https://bnc.org.br>;

Pedro Velho/RN, em 12 de junho de 2024.

Joyce Mikaele de Oliveira Queiroz – Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.

O MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, através da Prefeitura Municipal, Estado do Rio Grande do Norte, através de sua Pregoeira Municipal, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO: contratação de empresa para subsidiar locação de máquinas pesadas com operador e sem operado, visando atender a necessidade da secretaria municipal de infraestrutura urbana de Pedro Velho/RN.** Data de disputa de lances: 28 de junho de 2024, às 09h00min, horário de Brasília/DF – LOCAL: site do <https://bnc.org.br>; Pedro Velho/RN, em 16 de junho de 2024. Joyce Mikaele de Oliveira Queiroz – Pregoeira Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

RBC91BX736



LEI Nº 675/2024

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Pedro Velho/RN e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 123.645,92 (cento e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, e noventa e dois centavos).

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e

considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal e na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito adicional especial, no valor de **R\$ 123.645,92 (cento e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, e noventa e dois centavos)**, para atender as despesas com a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, em parceria com a União, visando beneficiar a sociedade civil no setor da cultura.

Art. 2º O crédito de que trata esta lei será aberto através de decreto, e os recursos necessários para cobertura deste crédito especial, provirão do excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União, oriundas do Programa criado pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
Q5ED7PASSF



PORTARIA 328/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 12 de junho de 2024.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros que integrarão o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.** para o biênio de 2024 a 2025.

Art. 2º – A Comissão acima mencionada será assim composta:

Representantes do Governo Municipal:

Bruna Katiene Lira Moreira (Membro Titular), CPF: 089.577.184-51, RG: 003.463.438 SSP/RN, Endereço: Rua da Linha, 176-A, Centro, Pedro Velho/RN;

Ana Elita Muniz de Castro (Membro Suplente), CPF: 059.382.971-50, RG: 38.896.309 SSP/DF, Endereço: Povoado de Carnaúba, nº 08, Zona Rural, Pedro Velho/RN.

Representantes da Câmara Municipal:

Alexsandro Rodrigues da Silva (Membro Titular), CPF: 914.837.604-30, RG: 1.471.257 SSP/ RN, Rua Acre, nº 80, Conjunto José Agripino, Pedro Velho/RN;

Dayse Maria Cordeiro (Membro Suplente), CPF: 024.844.544-81, RG: 1.610.050 SSP/RN, Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, nº 211, Centro, Pedro Velho/RN.

Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Fernando José Lima Bezerril (Membro Titular), CPF: 069.701.084-81, RG: 002.093.339 SSP/RN, Endereço: Rua Doze de Outubro, nº 299 A, Loteamento Vila Nova, Pedro Velho/RN.

Elizimária Pedroza de Lima Marques (Membro Suplente), CPF: 022.384.284-29, RG: 022.384.284-29 SSP/RN, Endereço: Av. Professor Genar Bezerril, nº 93, Pedro Velho/RN.

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Rio Grande do Norte (SINTE-RN):

José Maurício de Souza Medeiros (Membro Titular), CPF: 027.996.574-51, RG: 1.693.694 SSP/RN, Endereço: Sítio Mucuri, Zona Rural, Pedro Velho/RN;

José Carlos da Silva Paixão (Membro Suplente), CPF: 030.215.004-80, RG: 1.782.528 SSP/RN, Endereço: Povoado Capim Grosso, nº 590, Montanhas/RN.

Representantes dos Trabalhadores Rurais:

Fabiane Lima Bezerra (**Membro Titular e Vice-Presidente**), CPF: 061.439.804-54, RG: 002.821 SSP/RN, Endereço: Rua 12 de Outubro, nº 597, Centro, Pedro Velho/RN;

Emanuel Cruz da Silva (Membro Suplente), CPF: 044.360.254-97, RG: 1.861.700, Endereço: Sítio Mucuri, Zona Rural, Pedro Velho/RN.

Representantes dos Alunos:

Kaline de Araújo (Membro Titular), CPF: 711.695.224-16, RG: 003.662.589 SSP/RN, Endereço: Sítio Timbó, Zona Rural, Pedro Velho/RN;

Mikael Narciso Pereira (Membro Suplente), CPF: 151.419.964-50, RG: 4.339.721 SSP/RN, Endereço: Rua Prefeito João José da Cruz, nº 23, Conjunto Brasil Novo, Pedro Velho/RN.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO

Representantes dos Pais de Alunos:

José Augusto do Nascimento (**Membro Titular e Presidente do Conselho**), CPF: 009.531.534-95, RG: 002.040.711 SSP/RN, Endereço: Av. Professor Genar Bezerril, nº 93, Centro, Pedro Velho/RN;

Viviane Pessoa de Lima (Membro Suplente), CPF: 023.370.094-32, RG: 001.492.231 SSP/RN, Endereço: Av. Professor Genar Bezerril, nº 03, Centro, Pedro Velho/RN.

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
Z6BFAKW1T6



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

